



Bruxelas, 2 de outubro de 2019
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2019/0190 (NLE)**

**12116/1/19
REV 1**

WTO 230

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. Com.:	12115/19 WTO 229
Assunto:	DECISÃO DO CONSELHO relativa à posição a tomar, em nome da União Europeia, no âmbito do Conselho Geral da Organização Mundial do Comércio relativamente à adoção de uma decisão de prorrogação de uma derrogação da OMC que autoriza os Estados Unidos a conceder um tratamento pautal preferencial ao abrigo do <i>US Caribbean Basin Economic Recovery Act</i> (CBERA) – Adoção

1. Em 11 de setembro de 2019, a Comissão apresentou ao Conselho a proposta em epígrafe (documento 12115/19).
2. A proposta foi analisada pelo Comité da Política Comercial (Membros Suplentes) na reunião de 20 de setembro de 2019 e aprovada, na versão alterada, para ter em conta vários ajustamentos necessários.

3. Atendendo ao que precede, e sob reserva de confirmação pelo Comité de Representantes Permanentes¹, convida-se o Conselho a:

- adotar a decisão do Conselho, na versão ultimada pelos juristas-linguistas que consta do documento 12117/19;
- registar que o Parlamento Europeu será informado em conformidade com o artigo 218.º, n.º 10, do TFUE, e que a decisão lhe será enviada.

¹ Na reunião do Comité de Representantes Permanentes de 2 de outubro de 2019, o Reino Unido manifestou a sua intenção de se abster.